

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 365, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 701

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do art. 23 do Regimento Interno, e considerando as regras do art. 40 da resolução nº 108/93, combinadas com as do art. 39, parágrafo 1º da Constituição Federal, e à vista da Portaria nº PGF 122/93, de 13.10.1993, da Procuradoria Geral do Estado e do Decreto nº 9.124 de 19.11.1993, do senhor Governador do Estado, resolve **ALTERAR** o Decreto Administrativo nº 332, de 08 de novembro de 1993, apenas para ter a Procuradora **THAIS ROCHA FREITAS DE CAMPOS** como designada para servir na Assessoria Técnica da Diretoria Geral da Assembléia Legislativa, e designar **DIANE FERREIRA DA COSTA**, colocada à disposição deste Poder, integrante do Quadro de Funcionários da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, para servir na Assessoria Parlamentar do Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, com remuneração correspondente ao padrão 9, referência "A" do anexo IV da Resolução nº 108/93. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 24 dias do mês de novembro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de dezembro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente